

## MOVE3 Administração e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 17.344.512/0001-78 - NIRE 35.300.601.301

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de outubro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de outubro de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Move3 Administração e Participações S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Praia do Cerejo, nº 207, Vila Paulista, CEP 04360-050 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antonio Silvio Juliani e secretariados pelo Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani. **4. Ordem do Dia:** Apreciação das propostas de: (i) aumento de capital social mediante a emissão de novas ações ordinárias e (ii) concessão de autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação da deliberação objeto desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$686.627,77 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), passando o mesmo de 44.653.493,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais), dividido em 44.653.493 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$45.340.120,77 (quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos), dividido em 51.519.771 (cinquenta e uma milhões, quinhentas e dezanove mil, setecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 6.866.278 (seis milhões, oitocentas e sessenta e seis mil, duzentas e setenta e oito) novas ações ordinárias, todas pelo preço de emissão de R\$10,00 (dez reais) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A. **5.1.1.** As novas 6.866.278 (seis milhões, oitocentas e sessenta e seis mil, duzentas e setenta e oito) ações ordinárias ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Bruno Rodrigues Alves Juliani, nos termos do boletim de subscrição anexo a esta ata como Anexo I. **5.1.2.** Os demais acionistas, a saber: Srs. Antonio Silvio Juliani, Guilherme Rodrigues Alves Juliani e Beatriz Maria Alves Juliani, expressamente (i) manifestam a sua concordância em relação ao valor do preço de emissão das novas ações da Companhia ora subscritas e integralizadas, bem como (ii) renunciam neste ato aos seus respectivos direitos de preferência à presente subscrição de ações da Companhia. **5.1.3.** Em decorrência do aumento de capital social ora aprovado neste item 5.1, o caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$45.340.120,77 (quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos), dividido em 51.519.771 (cinquenta e uma milhões, quinhentas e dezanove mil, setecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **5.1.4.** Os acionistas ratificam todos os demais artigos do estatuto social da Companhia que não tenham sido expressamente modificados na presente ata, permanecendo inalteradas e em vigor, de acordo com os seus respectivos termos. **5.2.** Por fim, aprovar a celebração pela administração da Companhia de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências ora aprovadas nos termos da presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 18 de outubro de 2022. **Mesa:** Antonio Silvio Juliani, Presidente; e Guilherme Rodrigues Alves Juliani, Secretário. **Acionistas Presentes:** Antonio Silvio Juliani, Beatriz Maria Alves Juliani, Guilherme Rodrigues Alves Juliani e Bruno Rodrigues Alves Juliani. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de outubro de 2022. **Mesa:** Antonio Silvio Juliani - Presidente; Guilherme Rodrigues Alves Juliani - Secretário. **JUCESP** nº 675.390/22-9 em 01/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>